



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 4.150 /

"AUTORIZA AUMENTO NO PREÇO DAS PASSAGENS DO TREM
ZINHO TURÍSTICO "VÉU DAS NOIVAS"."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e considerando a manifestação favorável da Câmara Municipal, contida em seu ofício nº 3.147/89,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica autorizada a concessionária , TransEder Ltda. a proceder um aumento no preço das passagens atuais do Tremzinho Turístico "Véu das Noivas", perfazendo um total de NCz\$ 2,00 (dois cruzados novos) por passagem.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE NOVEMBRO DE 1989.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 258, de 19 / 11 / 89.